

## ANEXO II

### TERMO DE REFERÊNCIA

#### 1. OBJETO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE PRODUÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

#### 2. OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO:

A presente solicitação de aquisição se faz necessária considerando a Campanha do dia Nacional de Combate ao Abuso e À Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes comemoradas anualmente no dia 18 de maio conforme Institucionalização pela Lei nº9.970/2000.

#### 3. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

A Secretaria de Assistência Social, órgão responsável por implementar e fortalecer a Política de Assistência Social no município, em consonância com o Sistema Único de Assistência Social (SUAS) e com o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), vem, por meio deste, justificar a necessidade da realização de processo licitatório via dispensa de licitação, com a finalidade de contratar uma empresa especializada em serviços gráficos. O objetivo é garantir a produção de impressos, adesivos e outras peças gráficas que atendam as demandas da Secretaria, especialmente em relação à Campanha do Dia Nacional de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes, comemorada anualmente no dia 18 de maio, conforme estabelecido pela Lei nº 9.970/2000.

A estimativa do quantitativo a ser contratado baseia-se na análise das necessidades atuais e no histórico da ação realizada no exercício anterior. Esta campanha visa atender os usuários do Sistema Único de Assistência Social e, através das atividades realizadas pelos conselheiros do CMDCA, divulgar temas pertinentes à proteção e promoção dos direitos da criança e do adolescente, em conformidade com o Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei Federal nº 8.069/1990).

A Campanha do CMDCA tem papel central no fortalecimento da metodologia participativa, funcionando como uma importante ferramenta de comunicação e conscientização. Ela não só contribui para o diagnóstico local das problemáticas que afetam crianças e

adolescentes, mas também auxilia na identificação das fragilidades e das capacidades da rede de serviços e programas existentes no município. Além disso, as campanhas proporcionam a oportunidade de aprofundar investigações sobre temas relevantes, que, posteriormente, podem resultar em ações mais sistemáticas e planejadas ao longo do ano. Portanto, a contratação da empresa especializada se faz necessária para garantir a qualidade e eficiência na produção dos materiais gráficos, os quais são fundamentais para o sucesso da campanha e para a promoção dos direitos da criança e do adolescente no município. Essa ação está em conformidade com os objetivos da Secretaria de Assistência Social e do CMDCA, além de atender aos preceitos legais estabelecidos pela legislação vigente.

Diante do exposto, justificamos a urgência e a necessidade da realização da contratação via dispensa de licitação, a fim de assegurar a continuidade das atividades de conscientização e a efetivação da proteção dos direitos das crianças e adolescentes no município.

#### 4. DESCRIÇÃO DO OBJETO:

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                              | UN | QTD    |
|------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|--------|
| 1    | Panfletos 10x15(Altura x Largura) Frente e Verso. Papel Couchê 90g. Impressão Sem Verniz                                                                                                                                                   | UN | 20.000 |
| 2    | Botons/Pins Personalizados baixo relevo. Formato: Cata Vento com abas nas cores Vermelho, Laranja, Amarelo e Azul e borda dourada com fecho redondo de metal. Medida: 20x20 mm.                                                            | UN | 1.000  |
| 3    | Cata-vento 5 pontas nas cores Vermelho, Laranja, Amarelo e Azul – Símbolo Contra O Trabalho Infantil. Medindo 18 cm de diâmetro, feito com papel color set, com eixo giratório injetado, acompanha haste plástica na cor branca com 30 cm. | UN | 500    |
| 4    | Impressão e instalação com colagem de papel de outdoor, medida 9x3.                                                                                                                                                                        | UN | 2      |
| 5    | Coletes. Tecido: 100% Poliéster. Peça única. Sem bolsos. Sem fechos. Frente e verso ligados por elástico. Sendo 20 de cada cor (verde, laranja, vermelho, azul e amarelo)                                                                  | UN | 100    |
| 6    | Confecção de camiseta impressa em Silk Screen frente e costa; em malha composta de 100% algodão, manga curta, modelo tipo unissex, com gola careca. Tecido: 100% Algodão. 40 unidades no tam. P, 40 unidades no tam. M, 50 unidades no     | UN | 200    |



|          |                                                                   |        |   |
|----------|-------------------------------------------------------------------|--------|---|
|          | tam. G, 40 unidades no tam. GG, 30 unidades no tam. XG            |        |   |
| <b>7</b> | Estrutura backdrop + Lona com ilhós Medida: 2,50x3,00 (1 diária). | Diária | 1 |

Os Itens terão seus modelos em anexo.

## **5. ENTREGA:**

### **5.1. DATA, HORÁRIO E LOCAL DE ENTREGA:**

Horário das 08:00 horas às 16:00 horas;

Endereço: Rua 5 de Maio, 97 – Centro – Franco da Rocha

### **5.2. RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO:**

Secretaria de Assistência Social

Rua 5 de Maio, 97 - Centro - Franco da Rocha

Maria Neusa Ribeiro Santana

E-mail [maria.neusa@francodarocha.sp.gov.br](mailto:maria.neusa@francodarocha.sp.gov.br)

### **5.3 – RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA:**

-A CONTRATADA deverá realizar a entrega do material objeto da compra, conforme solicitação do CONTRATANTE, em até 10(dez) dias corridos à emissão da Autorização de Fornecimento no local identificado em Termo de Referência;

-Respeitar as descrições definidas no Termo de Referência, assim como efetuar o serviço atendendo a todos os aspectos que a ele pertencem e em perfeitas condições.

## **6. DOTAÇÃO:**

A presente compra deve correr pela seguinte dotação orçamentária:

08.122.0031.2075 – CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

FICHA 91/1 – VINCULO MUNICIPAL: 01.510.0000

CONTA CORRENTE – FUMCAD – 131965-5



## 7. MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO:

As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas ao seu gestor, em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

Nos termos da Lei nº 14.133/2021, A NOTA DE EMPENHO constituirá documento de autorização para entrega dos produtos objeto desta DISPENSA ELETRÔNICA. Quaisquer exigências da fiscalização, inerentes ao objeto, deverão ser prontamente atendidas pela **Administração da Secretaria de Assistência Social.**